

PORTARIA TRT GP Nº 466/2012

João Pessoa, 18 de dezembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT 002 10936/2012,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **VALDEMAR JERÔNIMO XAVIER FILHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Remover, provisoriamente, o servidor **VALDEMAR JERÔNIMO XAVIER FILHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a Coordenadoria de Apoio às Varas do Fórum Maximiano Figueiredo, até ulterior deliberação.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente